

EXMO. SENHOR
ADMINISTRADOR DE INSOLVÊNCIA DA
“INDUFLEX-INDÚSTRIA DE ESTOFOS, S.A.”
António Francisco Cocco Seixas Soares

“**CORREIA & CORREIA, LDA.**” com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, no processo de insolvência da Sociedade “**INDUFLEX-INDÚSTRIA DE ESTOFOS, S.A.**”, o qual corre termos com o N.º 32/22.8T8VNG, no Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 4, apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

1.º

A “**CORREIA & CORREIA, LDA**” é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2.º

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas, a “**CORREIA & CORREIA, LDA**” prestou serviços de gestão de resíduos à “**INDUFLEX-INDÚSTRIA DE ESTOFOS, S.A.**”.

3.º

A gestão de resíduos foi titulada pelas seguintes Facturas emitidas e enviadas pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à “**INDUFLEX-INDÚSTRIA DE ESTOFOS, S.A.**”:

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Prof. Mota Pinto, n.º 42F, Sl. 2.33

Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 | Tm: +351 936006563 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

- Factura n.º 002/216015, datada de 19/02/2021, vencida em 21/03/2021, do montante de € 712,66;

ora junta como Doc. n.º 1, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

4º

pelo que, à data da declaração de insolvência, as obrigações da Insolvente **“INDUFLEX-INDÚSTRIA DE ESTOFOS, S.A.”** para com a Reclamante **CORREIA & CORREIA, LDA.**, já se haviam vencido e eram exigíveis.

5º

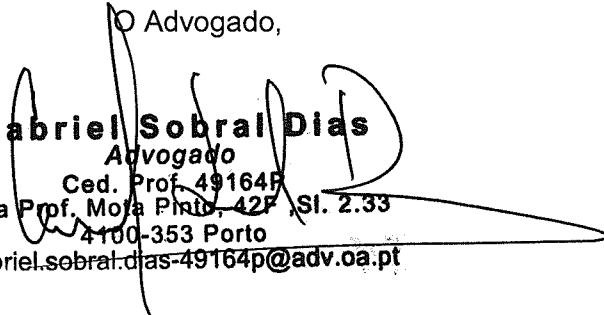
A Reclamante é assim Credora da **“INDUFLEX-INDÚSTRIA DE ESTOFOS, S.A.”**, o que requer seja verificado e reconhecido, pelo valor global de 712,66 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.ª Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, verificar e reconhecer, pelo valor global de 712,66 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Valor: 712,66 Euros

Junta: 1 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense

O Advogado,


Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prof. 49164F
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt



Factura	002/216015
Data de Emissão	19/02/2021
Data de Vencimento	21/03/2021

2ª Via

Original

Código de Cliente: 64331
Número fiscal do Cliente: 501572180
Condições de pagamento: dentro de 30 dias
Data do Serviço: 10/02/2021
Local de Carga: Pedroso - Vila Nova de Gaia
Matrícula: 47-GZ-37

Exmo(s) Senhor(es):

INDUFLEX - INDÚSTRIA DE ESTOFOS, SA
 Avenida Vasco da Gama, 7600
 4415 - 957 Pedroso

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
DS87487	ART02428	Resíduosdetintasevernizescontendosolventesorgânicosou outrassubstânciasperigosas.	TON	2,816	145,00	6,00	24,50	432,82
	ART02676	Transporte de Resíduos	UN	1,000	264,00	6,00	15,84	279,84

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L1	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	672,32€	40,34€

Observações:

Total Artigos	672,32 €
Total Incidência	672,32 €
Total Retenção Fonte	0,00 €
Total IVA	40,34 €
TOTAL DOCUMENTO	712,66 €

Unidades

KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

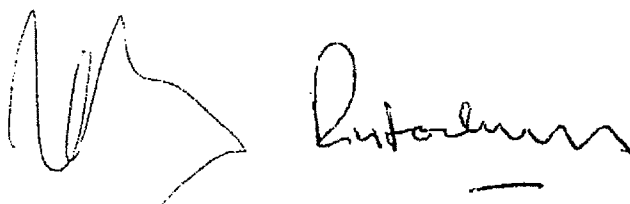
Q8Sc-PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO N° 1018/AT

Pag 1 / 1

PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.

Two handwritten signatures in black ink. The signature on the left is stylized and appears to be 'Rui Manuel'. The signature on the right is more cursive and appears to be 'Pablo Barreiro Blanco'.